

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a notificação publicada no Diário Oficial do Estado nº 286525, do dia 22/06/2023, referente a classificação de segurança de barragem existente, em virtude da constatação através de laudo apresentado, que não há barragem inserida no CAR 70613/2017 - Fazenda Rouxinol e sim uma área descaracterizada por falta de mata ciliar.

Maria de Fátima Souza Cardoso

Gerencia de Segurança de Barragens

GSB/SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c9672b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar